



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

## **Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha**

*Procedimento Concursal Comum para a constituição de relações jurídicas de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado*

**Ref. B – Assistente Operacional – Condutor Categoria D**

### **Ata Nº5**

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, pelas 10h00, na Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Referência B, aberto por **Aviso (extrato) nº258/2020**, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº4, de 7 de janeiro de 2020, estando presentes o Presidente do Júri, Maria de Lurdes Gil Jesuvino, e o Vogal Efetivo, Gabriela de Jesus Pascoal Rodrigues Alexandre e Carlos Alberto da Silva Lourenço, vogal suplente, em substituição do vogal efetivo Cláudio Luciano Aquino Lopes, para efeitos de, no seguimento da audiência prévia levada a efeito, relativa à classificação obtida no método de seleção Prova Prática de Conhecimentos (PPC), verificar e apreciar as eventuais reclamações apresentadas.

Compulsado o presente procedimento concursal comum, verificaram os elementos do júri que, regularmente notificados nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 23º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com o nº2 do artigo 100º do Código do Procedimento Administrativo, para se pronunciarem, querendo, sobre a classificação obtida no método de seleção Prova Prática de Conhecimentos (PPC), nenhum dos candidatos se pronunciou quanto à matéria.

Assim, e nos termos do disposto no Ponto 14.4 do Aviso de Abertura do presente procedimento, o júri deliberou, por unanimidade, excluir definitivamente o seguinte candidato:

<b>Nome do Candidato excluído</b>
<b>Cristina Maria Barbacena Castanho Guerra</b>



## Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

Nos termos do disposto no artigo 5º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, o método de seleção seguinte, Avaliação Psicológica (AP), visa avaliar aptidões, características de personalidade e/ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, sendo avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

Por último, o júri deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 24º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, notificar o candidato admitido, para a realização do método de seleção Avaliação Psicológica (AP), a ter lugar no dia 29 de julho de 2020, com início às 10h30m, no Edifício dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha.

O Júri deliberou ainda dar devida publicidade à presente ata, mediante a sua afixação no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e publicação no site da autarquia [www.cm-vnbarquinha.pt](http://www.cm-vnbarquinha.pt), no separador Serviços | Documentos Online | Concursos de Pessoal, para efeitos de consulta por qualquer interessado.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

### O Presidente do Júri

Maria de Lurdes Gil Jesuvino

### Os Vogais Efetivos:

Gabriela de Jesus Rodrigues Alexandre

Carlos Alberto da Silva Lourenço